

ATA N.º 4/2014

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de fevereiro de 2014. -----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 41.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Para os efeitos e no cumprimento das normas prescritas no n.º 9, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, esta reunião foi pública.-----

----- **PRESENCAS** -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

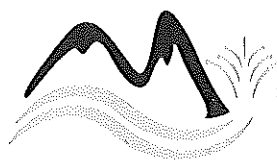
VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

Faltou o Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos. A Câmara justifica a falta. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- ORDEM DO DIA -----

----- I - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 - REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª SÁ CARNEIRO/APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente à reunião a informação n.º 17/2014, de 12/02/2014, que a seguir transcreve: "O projeto mencionado em epígrafe foi elaborado pela VISTRAÇO e refere-se à requalificação da Av.ª Sá Carneiro. O projeto consta da renovação do pavimento, da construção de passeios para peões, da construção de uma ciclovia, arranjos paisagísticos, instalação de infra-estruturas elétricas, gás, telecomunicações e equipamento urbano. O projeto inclui também a construção de um percurso pedonal de ligação da Av.ª Sá Carneiro à Av.ª 5 de Outubro, eliminando, desta forma, uma barreira física que muito contribui para a mobilidade e acessibilidade entre a Central de Camionagem, a Escola Secundária e o Centro de Saúde. -----

----- O projeto está em linha com o Aviso para submissão de candidaturas em regime de Balcão Permanente – overbooking, recentemente aberto com prazo de candidatura fixado até 31/03/2014. -----

----- Caso venha a ser candidatada, a execução física tem de estar concluída em 30/04/2015 e a execução financeira concluída até 31/07/2015. -----

----- Proponho, por isso, o prazo de execução de 12 meses com limite de 30/04/2015. --

----- O valor base eleva-se a 848.895,23€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP. -----

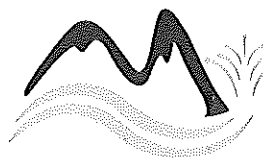
----- Proponho ainda para Júri do procedimento: -----

- Presidente – Eng. Ernesto Rodrigues; -----
- Vogal – Eng.º Luís Castro; -----
- Vogal – Eng.ª Sandra Ferreira; -----
- Suplente – Eng.º Arlindo Pereira. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª – O Chefe da DOMA". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos e colocar a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias. Mais delibera aprovar o Júri do concurso. -----

PONTO 02 - REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª 25 DE ABRIL/APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente à reunião a informação n.º 16/2014, de 12/02/2014, que a seguir transcreve: "O projeto mencionado em epígrafe foi elaborado pela VISTRAÇO e refere-se à requalificação da Av.ª 25 de Abril. O projeto consta da renovação do pavimento, da construção de



passeios para peões, da construção de uma ciclovia, arranjos paisagísticos, instalação de infra-estruturas elétricas, gás, telecomunicações e equipamento urbano. -----

----- O projeto está em linha com o Aviso para submissão de candidaturas em regime de Balcão Permanente – overbooking, recentemente aberto com prazo de candidatura fixado até 31/03/2014. -----

----- Caso venha a ser candidatada, a execução física tem de estar concluída em 30/04/2015 e a execução financeira concluída até 31/07/2015. -----

----- Proponho, por isso, o prazo de execução de 12 meses com limite de 30/04/2015. --

----- O valor base eleva-se a 1.894.559,22€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

----- Proponho a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP. -----

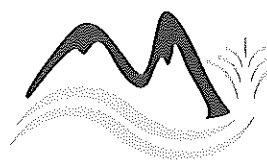
----- Proponho ainda para Júri do procedimento: -----

- Presidente – Eng. Ernesto Rodrigues; -----
- Vogal – Eng.º Arlindo Pereira; -----
- Vogal – Eng.ª Sandra Ferreira; -----
- Suplente – Eng.º Luís Castro. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª – O Chefe da DOMA”. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos e colocar a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias. Mais delibera aprovar o Júri do concurso. -----

PONTO 03 – INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO/APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente à reunião a informação n.º 18/2014, de 12/02/2014, que a seguir transcreve: “O projeto mencionado em epígrafe foi elaborado pela VISTRAÇO e refere-se à construção das Piscinas Municipais Exteriores, Polidesportivo Descoberto e Arranjo Exteriores. Contempla a construção de um tanque de aprendizagem, tanque para adultos, edifício de apoio, polidesportivo descoberto e arranjos exteriores da área envolvente, nomeadamente a conclusão do percurso pedonal entre o Centro Municipal de Cultura e a Av.ª Capitão Sagueiro Maia que, na parte final, ladeia as piscinas cobertas a nascente. -----

----- Pretende-se concluir uma área de equipamento desportivo iniciada há 25 anos com a construção do Estádio Municipal a que se seguiram as Piscinas Cobertas, dimensionadas já com parte das infra-estruturas que servirão de apoio aos equipamentos agora a construir, dos quais se destacam os balneários, a área técnica e o PT – Posto de Transformação – instalado no topo sul do estádio municipal, bem como o parque de estacionamento localizado a norte e o percurso pedonal localizado a sul/nascente. -----



----- O projeto está em linha com o Aviso para submissão de candidaturas em regime de Balcão Permanente – overbooking, recentemente aberto com prazo de candidatura fixado até 31/03/2014. -----

----- Caso venha a ser candidatada, a execução física tem de estar concluída em 30/04/2015 e a execução financeira concluída até 31/07/2015. -----

----- Proponho, por isso, o prazo de execução de 12 meses com limite de 30/04/2015. --

----- O valor base eleva-se a 866.345,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP. -----

----- Proponho ainda para Júri do procedimento: -----

- Presidente – Eng. Ernesto Rodrigues; -----
- Vogal – Arq. Pedro Salvador; -----
- Vogal – Eng.ª Sandra Ferreira; -----
- Suplente – Eng.º Luís Castro. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª – O Chefe da DOMA”. -----

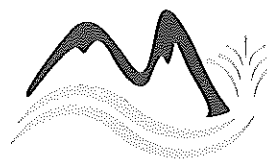
----- Sobre este ponto o Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto refere que acha o projeto excelente, mas o “timing” para se fazer esta obra não é o mais adequado, pois em sua opinião, há obras mais urgentes para serem feitas, nomeadamente, requalificação de acessos que se encontram em péssimas condições. -----

----- O Sr. Vice-Presidente faz a seguinte declaração de voto: “Atendendo ao facto de não podermos candidatar a conservação de estradas municipais a fundos comunitários que se encontram em mau estado, penso que não podemos perder esta janela de oportunidade de dotar o Município desta infraestrutura que é a construção de uma piscina exterior de um polidesportivo descoberto, atendendo ao facto de haver a perspetiva desta obra ser comparticipada em 85% através dos fundos comunitários”. ----

----- O Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês faz a seguinte declaração de voto: “Subscribo a declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e acrescento que apesar de termos conhecimento da existência de outras necessidades do concelho, é nesta altura que está aberta a possibilidade de candidarmos esta infraestrutura e devemos fazê-lo, pois no futuro poderá já não ser possível”. -----

----- O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira faz a seguinte declaração de voto: “Corroboro na íntegra o que foi dito pelos meus colegas de Vereação. Acrescento, ainda, que com a execução desta infraestrutura se concluirá o designado Parque Desportivo, dando-se, assim, uso completo ao terreno que, em meados da década de 80 do século passado, foi adquirido por compra e permuta”. -----

----- O Sr. Presidente faz a seguinte declaração de voto: “depois do que disseram os Srs. Vereadores – com que concordo – tenho a acrescentar dois pontos. A ambição e a determinação para o desenvolvimento do concelho não esmoreceram, quando em 2010 fui buscar ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, todo o valor que pertencia ao concelho, muito embora tivesse uma realidade económica-financeira no município não muito favorável. Por razões de estratégia definida pela Comunidade



Intermunicipal, quatro projetos apresentados: Estrada de Souto de Alva, estrada Moimenta – Cabril, Estrada S. Joaquinho – Cujó – Relva e Alto do Mancão – Almofala – Bustelo, e ainda as infraestruturas do Jardim do Milénio e Complexo Desportivo. Temos agora em overbooking a possibilidade de candidatar esta infraestrutura, na coesão local, pois na estratégia definida para a Agenda 20-20 não prevê este eixo. Dizer que as necessidades do concelho são muitas a nível de ambiente (redes de água, saneamento e ETARs mais as requalificações dos pavimentos em grande parte das estradas municipais) que espero no próximo quadro comunitário – QREN 20-20, venham a se contemplados.

----- Quero aqui deixar a todos os colaboradores da DOMA, o esforço enorme que fizeram, demonstrando assim, serem profissionais, trabalhadores e dedicados, pois os projetos que lhes pedi para submeter ao overbooking foram apresentados no prazo que lhes dei". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos e colocar a concurso público com o prazo de publicação de 20 dias. Mais delibera aprovar o Júri do concurso. -----

----- Os Vereadores Sr. Luís Alberto Costa Pinto e Prof.^a Catarina Trindade T. R. Pereira votam contra. -----

PONTO 04 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTRO DAIRE – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO: Presente à reunião a informação n.º 11/2014, de 14/02/2014, registo SGD n.º 518, que a seguir se transcreve na íntegra: “O Plano de Urbanização da Vila de Castro Daire (PUVCD) foi submetido, para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 75.º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a Conferência de serviços (CS). -----

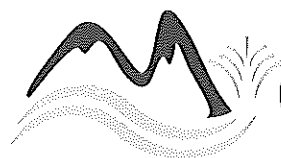
----- Em consequência dessa CS foi dado parecer favorável à proposta do PUVCD, sendo este condicionado à realização das alterações solicitadas pelas várias entidades presentes e conforme consta da ata da CS. -----

----- Após a realização dos ajustamentos e reformulações da proposta de plano que condicionavam o parecer dado em reunião da CS, foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) informação sobre se os ajustamentos e reformulações efetuadas estavam em conformidade com o parecer da CS ou se seria ainda necessário a realização de alguma diligência prévia. -----

----- Em sequência desta solicitação, foi enviado pela CCDRC o parecer com a referência DOTCN 1363/13 Proc: PUR-VI.03.00/1-96, de 03/06/2013, onde a CCDRC indica ainda algumas situações que, em seu entender, careciam ainda de algumas correções. -----

----- Tais correções já foram realizadas. -----

----- Em sequência dos factos acima referidos a proposta de plano (elaborada documentalmente nos termos do RJIGT) foi presente à reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de dezembro de 2013, a qual deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 77.º do RJIGT, na sua atual redação, a submissão da proposta de plano



a discussão pública, pelo prazo de 22 dias, tendo a discussão pública sido publicitada nos termos do previsto no RJIGT, nomeadamente em Diário da República, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, na página da Internet da Câmara Municipal e ainda numa rádio e num jornal locais. -----

----- O prazo para a discussão pública teve o seu início a 18 de janeiro e término a 8 de fevereiro últimos. -----

----- Durante esse prazo não foram apresentadas quais quer tipo de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos relativa à proposta de plano. -----

----- Desta forma, e não tendo havido quaisquer reclamações à proposta de plano apresentada, deverá a mesma ser enviada à Reunião de Câmara para que esta delibere sobre a proposta final apresentada e a remeta à Assembleia Municipal para sua aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT. -----

----- Informamos ainda que, nos termos do n.º 9 do artigo 77.º do RJIGT, são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial. -----

----- Mais se informa que após a aprovação do plano o mesmo terá ainda que ser publicado na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, na sua atual redação". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

a)-Aprovar a proposta de Plano, e. -----

b)-Enviar, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta à Assembleia Municipal. -----

PONTO 05 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS – VILA DE CASTRO DAIRE: O Vereador do Pelouro, Sr. Leonel Marques Ferreira, propõe que a Câmara, em conformidade com o disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 44/2005, de 23 de fevereiro, 113/2008, de 1 de junho, 113/2009, de 18 de maio, pelas Leis n.ºs 78/2009, de 13 de agosto e 46/2010, de 7 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho e pela Lei n.º 72/2013, de 03 de setembro, que o trânsito na Rua Cândido dos Reis, nesta vila de Castro Daire, seja feito em sentido único, desde o cruzamento da Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro (Casa das Eiras) até ao Largo Eugénio Farinha. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

a)-Concordar com a proposta apresentada; -----

b)-Publicitar, através de edital, esta deliberação; -----

c)-Colocar a sinalização vertical adequada e dar conhecimento ao PT da GNR de Castro Daire. -----

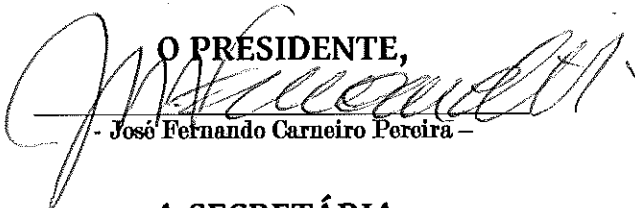
PONTO 06 – APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Delibera-se, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos

imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:00 HORAS. -----

----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do mesmo diploma legal.

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -